

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA N° 0029/24-PG - SRP
LICITAÇÃO BB N° 1056539

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela **Resolução Sesc nº 1.593/24, de 02/05/24**, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, pelas disposições do Instrumento Convocatório e de seus anexos.

A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada dia **25 de outubro de 2024, às 09h (nove horas)**, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, sob o nome SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/MA. As propostas poderão ser inseridas ou substituídas no sistema eletrônico, **até o dia 25 de outubro de 2024 às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos)**. O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.sescma.com.br – Licitações.

OBJETO - A presente licitação destina-se ao **eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e bebidas diversas para suprir as necessidades da unidade operacional do sesc caxias, pelo período de 12 (doze) meses.**

EDITAL – Os interessados em participar da Licitação poderão retirar o edital e seus anexos nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.sescma.com.br – Licitações.

INFORMAÇÕES - Qualquer informação ou pedido de esclarecimento em relação a este processo deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Permanente de Licitações do Sesc/MA, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br, **até 02 (dois) dias úteis antes da data limite para apresentação da proposta eletrônica.**

São Luís-MA, 09 de outubro de 2024.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL

VISTO:

Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora da DAF

VISTO:

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional.

Coordenadora: Eline dos Santos Ramos
Membro: Analis Oliveira Teixeira
Membro: Sandra Regina Gonçalves Borges